



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 135/2021 – São Paulo, quinta-feira, 22 de julho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2301, DE 21 DE JULHO DE 2021

Constitui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8.º da [Resolução nº 370, de 28/01/2021](#), do Conselho Nacional de Justiça, que trata da constituição de Comitê de Gestão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento constante dos sistemas informatizados judiciais e administrativos, bem como da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0008297-71.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC), no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Designar os(as) ocupantes dos cargos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o aludido comitê:

- I - Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI);
- II - Diretor(a) da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática (UARI);
- III - Diretor(a) da Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (UEM);
- IV - Diretor(a) da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos (DIAC);
- V - Diretor(a) da Divisão de Administração de Rede (DRED);
- VI - Diretor(a) da Divisão de Atendimento a Usuários (DATE);
- VII - Diretor(a) da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados (DIAD);
- VIII - Diretor(a) da Divisão de Sistemas de Processo Judicial Eletrônico (DSPE);
- IX - Diretor(a) da Divisão de Sistemas Administrativos e Apoio (DSAP);
- X - Diretor(a) da Divisão de Sistemas Judiciários (DEJU);
- XI - Diretor(a) da Divisão de Projetos de Sistemas (DIPS);
- XII - Supervisor(a) da Seção de Gestão de Tecnologia e Segurança da Informação (RGET).

§ 1.º O presidente do comitê será substituído em suas ausências e impedimentos por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designações disposta nos incisos do *caput*.

§ 2.º Quando das reuniões, em casos de afastamentos ou impedimentos, os membros do COGETIC deverão designar um representante.

§ 3.º Cabe ao presidente do Comitê manter registro e providenciar a devida divulgação de todas as reuniões e deliberações realizadas pelo COGETIC.

Art. 3.º São atribuições do COGETIC, nos termos do art. 8.º, da [Resolução CNJ nº 370, de 28/01/2021](#):

- I – apresentar à alta administração as decisões estratégicas sobre os serviços de TIC;
- II – aprovar planos táticos e operacionais junto à alta administração, disseminando a importância da área de TIC nos tribunais;
- III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
- IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC;
- V – acompanhar o andamento das iniciativas estratégicas bem como seus desdobramentos;
- VI – apoiar a estruturação de escritório de projetos que favoreça o emprego das melhores práticas de gestão de projetos preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais;
- VII – definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC;
- VIII – estabelecer plano de ação para iniciativas de curta duração ou escopo simplificado;
- IX – promover recomendações e a adoção de boas práticas;
- X – propor modelos e padrões referentes à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio de campanhas institucionais;
- XI – promover a participação coletiva na elaboração de propostas e admissão de projetos;
- XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Art. 4.º Ficam revogadas as Portarias PRES [nº 141, de 16/04/2016](#) e [nº 1868, 23/03/2020](#).

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 21/07/2021, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2765, DE 19 DE JULHO DE 2021